Requerimento: 793 / 2017

Autor: Ver. Ver. Bertini

Requeiro a Mesa, Ouvido o Douto Plenário na forma Regimental, o encaminhamento de expediente ao senhor **Ricardo Campos Ametlla**, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao senhor **Paulo Guilherme de Arruda**, Diretor Presidente da Agencia Municipal de Transito e Transporte, para que adotem medidas necessárias no sentido de implantar pontos estratégicos de moto-taxi, estacionamento para motos particulares e área de embarque e desembarque, conforme fotos descritivas em anexo, nos seguintes endereços:

A) Da Implantação de vagas para Moto-taxi:

1. Ponto de moto-taxi contendo 7 (sete) vagas, a ser implantado na rua Gabriel Vandoni de Barros, cruzamento com a rua Treze de Junho – bairro Dom Bosco. (Vide anexo único, imagem 1).
2. Ponto de moto-taxi contendo 08 (oito) vagas, a ser implantado na rua Delamare em frente a Agencia dos Correios - Centro. (Vide anexo único, imagem 2).
3. Ponto de moto-taxi contendo 08 (oito) vagas, a ser implantado na Avenida Porto Carreiro ao lado do supermercado Atacado Fernandes - Centro. (Vide anexo único, imagem 3).
4. Ponto de moto-taxi contendo 08 (oito) vagas, a ser implantado na rua Duque de Caxias em frente ao supermercado Atacado Fernandes – bairro Popular Velha. (Vide anexo único, imagem 4).
5. Ponto de moto-taxi contendo 08 (oito) vagas, a ser implantado na rua Joaquim Murtinho entre as ruas Firmo de Matos e Luis Feitosa em frente ao Centro Comercial Cidade Branca – Centro. (Vide anexo único, imagem 5).
6. Ponto de moto-taxi contendo 10 (dez) vagas, a ser implantado na Avenida Rio Branco em frente ao estacionamento da Comercial MS Frios - Centro. (vide anexo único, imagem 6).

Tais solicitações fazem parte da demanda apresentada a este Parlamentar pelo Presidente do Sindicato dos Moto Taxistas de Corumbá, o que sem dúvida refletirá em melhores condições de serviços a referida classe e na melhoria do serviço ofertado, comodidade e segurança a população.

B) Da Implantação de vagas de estacionamento para motos particulares nos seguintes endereços:

1. Estacionamento de motos particulares contendo 10 (dez) vagas a ser implantado na Avenida Rio Branco em frente ao Comercial MS Frios - Centro. (Vide anexo único, imagem nº 7).
2. Estacionamento de motos particulares contendo 07 (sete) vagas a ser implantado na rua Delamare em frente a Capitania dos Portos - Centro. (Vide anexo único, imagem nº 8).
3. Estacionamento de motos particulares contendo 10 (dez) vagas a ser implantado na rua Frei Mariano esquina com a rua Delamare - Centro. (Vide anexo único, imagem nº 9).

C) Área de embarque e desembarque de veículos nos seguintes endereços:

1. Área de embarque e desembarque a ser implantada na Avenida Rio Branco em frente ao Comercial MS Frios - Centro. (Vide anexo único, imagem nº 10).

1. Área de embarque e desembarque a ser implantada na rua Joaquim Murtinho entre as ruas Firmo de Matos e Luis Feitosa em frente ao Centro Comercial Cidade Branca – Centro. (Vide anexo único, imagem 11).

Tais solicitações vão de encontro aos anseios da população, de forma a proporcionar melhores condições de vida, segurança e comodidade no dia a dia, sempre em prol do interesse da coletividade e do dever de atender as reivindicações do povo que este Parlamento representa.

Justificativa no teor do requerimento.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Agosto de 2017

Ver. Bertini
Vereador(a) - PSB

DOC: 1504253345